



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 5443 DE 08 DE dezembro DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista a apuração do Processo P16136/17-19 e o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90.

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR designada pela Portaria nº 3385 – GR/UFC, de 11/08/2017, publicada em 16/08/2017, concedendo-lhe prazo legal de 30 dias para ultimar os trabalhos apuratórios, conforme razões apresentadas no Ofício nº 09/2017-CPPAD/UFC constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.


Prof. Henry de Holanda Campos
Reitor

CPPAD/UFC
PUBLICADO

EM 08 / 12 / 17

Renato Alves

Assinado